



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 27 de novembro de 2014 - Ano I - Edição nº 7 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Produtores da Agricultura Familiar assinam contrato com Programa de Habitação Rural



Mais de 40 produtores da agricultura familiar estiveram reunidos na Câmara Municipal para assinatura do terceiro lote de contratos do PNHHR . Pág. 3

Natal Encantado

Neste final de semana acontece a abertura do Natal Encantado, uma parceria da Prefeitura Municipal de Itararé com a Associação Comercial e Empresarial. O evento terá início neste domingo, dia 30, com o desfile dos Caminhões da Coca-Cola e a programação segue até o dia 23 de dezembro na Praça Francisco Alves Negrão. Pág. 12

Começaram as aulas do Time do Emprego

As aulas profissionalizantes do Time do Emprego começaram no mês de novembro com 20 vagas preenchidas. No curso os alunos aprendem maneiras de apresentar um currículo, como se portar numa entrevista de emprego, entre outros temas importantes para inserção no mercado de trabalho. Pág.4

Mais de 90 alunos concluíram cursos profissionalizantes

A Prefeitura de Itararé em parceria com o Senac ofereceu, no último semestre, três opções de cursos profissionalizantes como auxiliar administrativo, auxiliar de escritório, garçom e garçonete. Mais de 90 alunos aproveitaram a oportunidade e já estão aptos para o mercado de trabalho. Pág. 04

Mapeamento Fotográfico

Prefeitura realiza atualização de cadastro imobiliário



Os imóveis de Itararé estão sendo atualizados através de um sistema de mapeamento fotográfico. As fotos tiradas de um helicóptero são passadas para um sistema de dados específico, o qual produz a metragem exata da área construída. Pág. 3

REFI\$
Programa de Recuperação fiscal
2014
PRORROGADO
Regularize seu IPTU e ISS até 19/12



Refis 2014 é prorrogado pela Prefeitura de Itararé

Agora, o contribuinte tem até o dia 19 de dezembro para aderir ao programa

A Prefeitura de Itararé, por meio da Secretaria de Finanças, prorrogou o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais da Prefeitura (Refis 2014).

Caso o contribuinte faça a opção pelo pagamento à vista, haverá um desconto de 100% dos encargos, multas e juros de mora. Para pagamento parcelado em até 6 vezes, desconto de 60%. Para quitação em até 12 vezes haverá desconto de 50% dos encargos e multas.

Há ainda a opção de parcelamento em até 120 meses, sendo que poderá haver desconto de 20% dos encargos e multas se o contribuinte

pagar 30% do valor total da dívida na primeira parcela.

Para obter mais informações e negociar

as parcelas, o contribuinte deve procurar o Setor de Receita, que atende das 8h às 17h no prédio da Prefeitura.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Maria Aparecida Damásio Vieira
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Ceir Piotrowski Santos
Rua 13 de maio,07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Defesa Social

Gustavo Pinheiro Jansson
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8031

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Indústria, Comércio e Empreendedorismo

Dirceu Vieira
Rua Prudente de Moraes, 1347
Telefone: (15) 3532-4493

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Robson Rafael

FOTOS E ARQUIVOS: Prefeitura Municipal de Itararé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Robson Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Aparecido dos Santos

1º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

2º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Carlos Mendonça Martins Junior

Júlio César Soares de Almeida

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Prefeitura realiza atualização de cadastro imobiliário



Com o objetivo de aumentar a eficácia do cadastro de imóveis do município, a Prefeitura de Itararé iniciou uma atualização através de um sistema de mapeamento fotográfico.

Segundo a Secretaria Municipal de Finanças o recadastramento é feito através de fotos aéreas tiradas de um helicóptero, que sobrevoou a cidade por alguns dias nos últimos meses. Depois as fotos são digitalizadas e enviadas para um software denominado Métrica City, que transforma em informações específicas dos imóveis, dando a metragem exata da área construída.

O setor de Engenharia da Prefeitura relatou que os dados estão sendo atualizados e que já se pode notar uma diferença de até 60% em relação as informações dos imóveis registradas no setor de Lançadoria, responsável pelo lançamento dos IPTUs.

De acordo com a Secretaria de Finanças, a última atualização foi feita em 1998 e de maneira manual, porém o ideal é que este levantamento seja feito, no máximo, a cada dois anos.

A pasta informa ainda que o software utilizado nesta medição foi adquirido pela prefeitura no ano de 2007 e até hoje não tinha sido utilizado.

Para mais informações o contribuinte pode procurar o departamento de Lançadoria da Prefeitura Municipal, que fica na rua XV de Novembro, 83.

Produtores da Agricultura Familiar assinam contrato com Programa de Habitação Rural

Mais de 40 produtores da agricultura familiar estiveram reunidos na Câmara Municipal, no dia 13 de novembro, para assinatura do terceiro lote de contratos do PNHR – Plano Nacional de Habitação Rural – Minha Casa, Minha Vida III.

O encontro reuniu autoridades e representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar e da Caixa Econômica Federal, que na oportunidade destacaram a

importância do Plano Nacional de Habitação Rural para melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, além de contribuir com a redução do déficit habitacional.

Os contratos I e II já estão em fase final com aproximadamente 95% das construções concluídas, sendo que, das 55 casas rurais, oito beneficiados já estão fazendo uso de suas moradias.



Com a implantação do PNHR as famílias da zona rural já podem sonhar com a casa própria

Prefeitura instalará 213 fossas sépticas na zona rural



Modelos de fossas que serão instaladas pela empresa vencedora da licitação

Na última sexta-feira (14), 2014 esteve presente na Secretaria de Habitação e Meio Ambiente o Engenheiro Ambiental Lucas Viana Braga, representante da Sanex Soluções Ltda (empresa vencedora da licitação do Convênio Água é Vida – Fossas Sépticas na área rural). Na ocasião, recebeu dos responsáveis pela Secretaria as cópias dos termos para fornecimento e instalação de 213 (duzentas e treze) Unidades Sanitárias Individuais (USI's) nas comunidades rurais de Pedra Branca, Cachoeira, Santa Bárbara e Assentamento Canaã do município, por meio do Programa

“Água é Vida” da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

Esse Programa visa melhorar a qualidade de vida para os beneficiados na medida em que leva um sistema de tratamento de esgotos às unidades habitacionais, preservando a saúde pública em geral.

Para maiores informações sobre o programa os interessados devem buscar contato com a Secretaria de Habitação e Meio Ambiente no endereço: Praça Siqueira Campos, nº 230 – Fone (15) 3531-4051 ou pelo e-mail shama@itarare.sp.gov.br

Prefeitura irá multar quem desperdiçar água

Os problemas causados pela falta de chuva vêm assolando boa parte do Brasil, principalmente o Estado de São Paulo. Muitas cidades estão com os reservatórios vazios, o que ainda não é o caso de Itararé.

De acordo com a Sabesp, apesar da capacidade do reservatório do município atender à população sem problemas, com o período de festas do fim de ano o consumo aumenta consideravelmente, e aliado a falta de chuvas, pode haver uma diminuição na potência do abastecimento.

Com objetivo de coibir o desperdício da

água, o Departamento Municipal de Fiscalização vai fiscalizar a população e quem for flagrado enchendo piscina, lavando calçada ou carro com mangueira, poderá ser multado em até R\$ 222,94. A multa está prevista no Artigo 9º da Lei Municipal 1.292 de 21 de outubro de 1975.

Segundo o Departamento de Fiscalização a lavagem de calçada somente será permitida das 22h às 9 horas.

Se o morador for abordado fora deste período, na primeira vez será orientado sobre a necessidade de economizar água. Na segunda, a multa será aplicada.

Concluídos cursos técnicos de educação profissional em Itararé



Alunos dos cursos profissionalizantes reunidos durante aula inaugural

Na terça-feira, 11, foram concluídos os cursos de auxiliar administrativo, auxiliar de escritório e garçom oferecidos no CETEP - Centro Técnico de Educação Profissional, Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Os cursos foram iniciados no dia 17 de setembro numa parceria entre a Prefeitura de Itararé e Senac, por meio das secretarias de Assistência Social e Indústria Comércio e Empreendedorismo. As alunas Raquel dos Santos Machado, 16, e Lucécia Patrícia de Almeida Santos, 23, dos cursos de auxiliar de escritório e recepcionista, respectivamente, classificaram as aulas como facilitadoras, pois, segundo elas, "as aulas práticas do curso nos

colocaram em contato com pontos das funções que não possuíamos conhecimento e isto pode nos ajudar em entrevistas de emprego e concursos". A aluna Lucécia, ao concluir o curso e apresentá-lo em seu curriculum, já conseguiu emprego na área. Entre os cursos estão se formando 98 alunos com preparo para o mercado de trabalho.

A formatura ocorrerá no dia 26 de novembro às 19 horas no Clube Atlético Fronteira. Mais informações sobre os cursos podem ser adquiridas em contato com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo pelo telefone 3532-4493.

Começaram as aulas no Time do Emprego



A Prefeitura de Itararé em parceria com a ACE - Associação Comercial e Empresarial iniciou o curso profissionalizante "Time do Emprego" no último dia 11, com 20 vagas preenchidas.

As aulas, ministradas por Henvér Albino Gondim, acontecem na sede da ACE e têm como objetivo preparar os alunos para busca de um emprego compatível com suas habilidades e qualificação profissional.

No curso são abordados temas sobre como o trabalhador deve se portar durante uma entrevista de emprego, como elaborar um currículo, planejamento financeiro, entre outros, que estimulam os participantes na inserção no mercado de trabalho.

Podem participar trabalhadores desempregados e jovens que buscam o primeiro emprego, com idade maior ou igual a 16 anos.

O Time do Emprego é um programa do Governo do Estado, coordenado pela Sert - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e acontecerá durante 12 encontros, que serão realizados duas vezes por semana com duração de três horas cada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

LEI MUNICIPAL Nº 3615, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 3580, de 20 de março de 2014.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal nº 3580, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Jornal terá tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares por edição, em formato econômico ou “tablóide”, e em papel jornal.

§ 1.º Em todas as edições, em sua primeira página, o “Jornal Oficial do Município de Itararé” conterà no alto, à esquerda, o brasão do Município acompanhado do título “JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ”, a data da publicação, número da edição e a citação numérica desta lei.

§ 2.º Em todas as edições, em sua segunda página, o “Jornal Oficial do Município de Itararé” conterà nome e registro no Ministério do Trabalho do jornalista responsável, nome do diagramador responsável, e demais informações pertinentes ao expediente, conforme dispuser em decreto.

§ 3.º A publicação do “Jornal Oficial do Município de Itararé” dar-se-á semanalmente, às quintas-feiras, sendo admitida a publicação extra, em outros dias da semana, em casos nos quais houver justificativas apresentadas pela autoridade administrativa.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de novembro de 2014

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO F. S. GRADIN
Secretário Municipal de Administração

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

LEI MUNICIPAL Nº 3.613, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00.

Autoria: Mesa da Câmara

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme especifica:

CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	Obras e instalações.....	R\$ 24.000,00
TOTAL		R\$ 24.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa referente no artigo anterior, utilizar-se-á recursos oriundos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes rubricas:

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 24.000,00
TOTAL		R\$ 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de novembro de 2014.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014. Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais).

LEI MUNICIPAL Nº 3614, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014. Altera o § 1º, do art. 4º, da Lei nº 3.612, de 29 de outubro de 2014, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

LEI MUNICIPAL Nº 3615, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014. Dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 3580, de 20 de março de 2014.

Itararé, 24 de novembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Decreto nº 235 de 14 de Novembro de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI);

CONSIDERANDO, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria de Finanças prestar serviços públicos dentro das respectivas categorias de programas e órgãos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

De:

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	
63	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Finanças	20.000,00
83	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Assistência Social	1.000,00
146	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Ensino Fundamental	4.000,00
202	4490.52.00.0000	Equip e Material Permanente	Coordenadoria de Esportes	1.000,00
211	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Coordenadoria de Turismo	1.000,00
221	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	Coordenadoria de Cultura	700,00
258	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00
259	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	4.000,00
267	3350.43.00.0000	Subvenções Sociais	Secretaria Municipal de Saúde	3.500,00
283	3190.11.00.0000	Venc e Vant Fixas P Civil	Secretaria Municipal de Saúde	800,00
334	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Serviços Urbanos	2.000,00
351	3390.32.00.0000	Mat Bem Serv Distr Gratuita	Secretaria de Defesa Social	600,00
80	4490.52.00.0000	Equip e Material Permanente	Secretaria de Assistência Social	8.000,00
146	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Ensino Fundamental	1.000,00
205	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Coordenadoria de Esportes	3.500,00
348	3190.11.00.0000	Venc e Vant Fixas P Civil	Secretaria de Defesa Social	1.000,00
86	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Assistência Social	2.000,00
87	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Assistência Social	1.000,00
88	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	Secretaria de Assistência Social	1.000,00

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	
89	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	Secretaria de Assistência Social	1.000,00
90	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	Secretaria de Assistência Social	1.000,00
91	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Assistência Social	1.000,00
145	4490.52.00.0000	Equip e Material Permanente	Ensino Fundamental	200,00
49	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Administração	1.000,00
334	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Serviços Urbanos	10.000,00
290	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	13.000,00
334	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Serviços Urbanos	5.000,00
259	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	1.500,00
42	3350.41.00.0000	Contribuições	Secretaria de Administração	2.500,00
359	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	Guarda Municipal	1.100,00
290	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	3.600,00
358	3390.32.00.0000	Mat Bem Serv Distr Gratuita	Guarda Municipal	600,00
251	4490.52.00.0000	Equip e Material Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00
205	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Coordenadoria de Esportes	1.500,00
297	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00
299	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	6.000,00
290	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00
165	3390.32.00.0000	Mat Bem Serv Distr Gratuita	Fundeb	10.000,00
99	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	Secretaria de Assistência Social	2.000,00
TOTAL			131.100,00	

Transferir Para:

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	
65	3390.93.00.0000	Indenizações e Restituições	Secretaria de Finanças	20.000,00
84	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Assistência Social	1.000,00
157	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Ensino Fundamental	4.000,00
207	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Coordenadoria de Esportes	1.000,00
213	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Coordenadoria de Turismo	1.000,00
219	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Coordenadoria de Cultura	700,00
257	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	6.000,00
264	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	8.000,00
266	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	3.500,00
290	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	800,00
337	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Serviços Urbanos	2.000,00
353	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Defesa Social	600,00
81	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Assistência Social	8.000,00
157	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Ensino Fundamental	1.000,00
207	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Coordenadoria de Esportes	3.500,00
352	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	Secretaria de Defesa Social	1.000,00

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52

Pregão Presencial

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 82/14A - Aquisição de equipamentos diversos para Santa Casa de Misericórdia de Itararé, abertura dia 11 de dezembro às 10:00hs,

Pregão Presencial 89/14 - Aquisição de Sistema Estruturado de Ensino, com fornecimento de material didático, para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental II para a Secretaria de Educação de Itararé, abertura dia 12 de dezembro às 09:00hs

Pregão Presencial 96/14 - Aquisição de fraldas descartáveis para serem utilizadas na Educação Infantil, abertura dia 12 de dezembro às 14:30hs.

Solicitação dos Editais pelo e-mail edital@itarare.sp.gov.br ou informações no Depto. de Licitações pelo fone: (15) 3532.8000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	
93	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Assistência Social	7.000,00
144	4490.52.00.0000	Equip e Material Permanente	Ensino Fundamental	200,00
51	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Administração	1.000,00
337	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Serviços Urbanos	10.000,00
286	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	13.000,00
337	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Serviços Urbanos	5.000,00
266	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	1.500,00
48	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Administração	2.500,00
357	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Guarda Municipal	1.100,00
420	3390.93.00.0000	Indenizações e Restituições	Secretaria Municipal de Saúde	3.600,00
357	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Guarda Municipal	600,00
257	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00
207	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Coordenadoria de Esportes	1.500,00
286	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	9.000,00
166	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Fundeb	10.000,00
95	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Assistência Social	2.000,00
TOTAL			131.100,00	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 03 de Novembro de 2014.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin
Secretário de Administração

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

LEI MUNICIPAL Nº 3614, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o § 1º, do art. 4º, da Lei nº 3.612, de 29 de outubro de 2014, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º, do art. 4º, da Lei nº 3.612, de 29 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art.
4º......
§ 1º - O pagamento a que se refere o parágrafo único, do art. 1º, deverá ser requerido até o dia 19 de dezembro de 2014."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de novembro de 2014.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO F. S. GRADIN
Secretário Municipal de Administração

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52

Comunicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

ALVARÁS 2014

A Prefeitura Municipal de Itararé informa que o Alvará 2014 está disponível para retirada no setor de Auditoria.

O estabelecimento que não tiver com o Alvará poderá ser multado em R\$ 445,91.

Evite aborrecimento. Regularize sua licença de funcionamento.

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52

Comunicado



NOTA DE ESCLARECIMENTO
A LEI FEDERAL n.º 13.019, de 31 de julho de
2014
e as NOVAS REGRAS SOBRE PARCERIAS
com o TERCEIRO SETOR

O Sistema de Controle Interno do Município de Itararé esclarece que foi publicada no Diário Oficial da União, de 1º de agosto de 2014, a Lei nº 13.019 que “estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público”.

A lei limita a figura do CONVÊNIO aos acordos celebrados entre entes federados (Municípios, Estados e União). Noutras palavras, NÃO existirão mais convênios entre Município de Itararé e as entidades do Terceiro Setor. Esta regra foi imposta por lei federal, e vale para todo o país.

Os acordos celebrados entre o Município de Itararé e as entidades do Terceiro Setor, deverão, a partir do ano de 2015, ser disciplinados através da elaboração de **TERMO de COLABORAÇÃO** (para as parcerias propostas pela Administração); ou **TERMO de FOMENTO** (para as parcerias propostas pelas entidades da sociedade civil), ambos sendo precedidos de um **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

A ideia trazida pela Lei Federal é a de que antes de firmar relações com entidades do terceiro setor, o Município deve realizar um procedimento administrativo semelhante a uma Licitação, denominado de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, exceto em situações excepcionais.

É DE **EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODAS AS ENTIDADES SEDIADAS EM ITARARÉ CONHEÇAM A LEI, E ANALISEM, COM CUIDADO E MUITA ATENÇÃO, TODAS AS REGRAS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDAS PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, JÁ NO ANO DE 2015**, conforme orientado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, em encontro realizado em Itapeva/SP, no último dia 17.

O texto integral da Lei pode ser

visualizado, digitando-se, no “Google”, o texto: “Lei 13019”. A pesquisa vai direcionar o interessado para a página do Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, até o início do mês de novembro de 2014, será publicado MANUAL sobre o modo correto de agir, de acordo com a nova lei, conteúdo que será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www4.tce.sp.gov.br/> (JURISDICIONADO – MANUAIS, ao final da página eletrônica). **É RECOMENDÁVEL que todas as entidades do terceiro setor acessem o conteúdo do manual, para que conheçam as regras, cuja observância será imprescindível para a celebração de acordos com o Município.**

Também é RECOMENDÁVEL, neste primeiro momento, análise detalhada do **MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE REPASSES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO “TERCEIRO SETOR” (com base na Lei 13.019/2014)**, atualizado em 13.10.2014, e elaborado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal do Município de Bariri/SP, sob a supervisão do DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Tiago Pultrini; disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Município de Bariri/SP: <http://www.bariri.sp.gov.br/> (ACESSO RÁPIDO – TERCEIRO SETOR, ao final da página eletrônica).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, convoca os interessados a seguir relacionados, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Pedro, nº 1654, às 08:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2014, munidos da documentação abaixo especificada, a fim de serem encaminhados às vagas oferecidas através do Processo Seletivo para Estágio, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

1. Documentos a serem apresentados (**não será aceita documentação incompleta**):
Xerox RG
Xerox CPF
Xerox PIS
Xerox Comprovante de Residência
Declaração **ORIGINAL** da Faculdade ou Escola Técnica com data atualizada

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

a) CIÊNCIAS CONTÁBEIS – EAD
Mateus Donisete Vaz

b) HISTÓRIA
Francine Aparecida de Almeida Camargo
Keile Cristine França Amaral

c) PEDAGOGIA - EAD
Carla de Genaro Germiniani

d) TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
Gislaine Roberta dos Santos
Fabio Silva Godoi
João Carlos F. Martins
Fernanda Fonseca Rodrigues
Cristiane Silva Gonçalves de Oliveira

e) TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Crislaine Ayres Merege
Matusalem Gabriel Pinto

f) EDUCAÇÃO FÍSICA
Gabriel Pereira Leite

Itararé, 21 de Novembro de 2014.

MARIA APARECIDA DAMASIO VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, CONVOCA a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2010, abaixo relacionada, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

- **Cargo** - AUXILIAR DE SERVIÇOS
- **Classif.** 153
- **Nome**: EDIVONE MARIANO
- **Documento**: 29650241-8

Itararé, 26 de novembro de 2014.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe de Departamento

Projetos de lei de iniciativa da Câmara Municipal de Itararé

Legislatura 2013/2016 (III)

Lei regulamenta obras em ruas

A lei municipal 3411, de 21 de junho de 2013, de autoria do vereador Marcos Vincenzi, estabeleceu regras e prazos a serem observados por concessionárias de serviços públicos ao realizar obras em ruas da cidade.

O projeto de lei foi apresentado com o objetivo de garantir um padrão aceitável de qualidade nos serviços de recomposição ou recapeamento de ruas que, muitas vezes, deixam a desejar, além da morosidade para serem finalizados, o que causam sérios transtornos à população.

Pela lei as empresas só poderão iniciar uma obra com autorização do departamento de trânsito do município e são também responsáveis por sua adequada sinalização até o final dos trabalhos. Concluído o serviço, terão um prazo máximo de sete dias para a recuperação da rua.

Além disso, a repavimentação deverá seguir determinadas normas que também estão estabelecidas na lei, e cujo cumprimento ou não por parte da concessionária será avaliado pela Prefeitura. A título de exemplo, na recomposição da pavimentação deverá ser utilizado o mesmo material originalmente encontrado no local e que não poderá apresentar desnível superior a um 1,0 cm, no caso de recomposição asfáltica, ou 0,5 cm, para os demais tipos de pisos.

A concessionária de serviços públicos é



Obra em rua do município

também responsável por eventuais reparos e substituição de meios-fios, guias e sarjetas que sejam danificadas durante a obra.

Havendo desaprovação por parte da Prefeitura a empresa será notificada, terá dois dias para o início da correção do problema e

cinco para sua finalização, sob pena de multa que será aplicada mensalmente até a solução do problema, sem prejuízo da obrigação de refazer o trabalho rejeitado.

A lei 3411 aguarda regulamentação do Executivo.



Obra em rua do município

Licitação Convite nº 06/14

Objeto: Contratação de empresa para realizar a Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no prédio da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade, conforme projeto técnico nº 040076/3523206/14, memorial descritivo e planilha orçamentária anexas ao Edital, com a finalidade de obter junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme especificado no Edital.

Valor: R\$ 56.600,00(cinquenta e seis mil e seiscentos reais)

No uso de minhas atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o certame licitatório através da modalidade pertinente acima, bem como **ADJUDICO** o objeto à empresa **Alceu Molento Junior ME**.

Itararé, 24 de novembro de 2014.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

Resolução nº 16,
de 18 de novembro de 2014.

Prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 14/14 e dá outras providências.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto,
aos 18 de novembro de 2014.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé,
aos 18 de novembro de 2014.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa

Resolução nº 17, de 24 de novembro de 2014.

Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar Eventuais irregularidades no processo licitatório objeto da carta convite nº 72/2014 que visava a contratação de empresa especializada para colocação de forro de PVC no beiral da E. M. Maria Aparecida S. Brigola no Jardim Alvorada, reforma da cozinha da E. M. Maria da Silveira Vasconcellos e instalação de tubulação de gás de cozinha em várias escolas municipais.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto,
aos 24 de novembro de 2014.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé,
aos 24 de novembro de 2014.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa

CEI vai investigar reformas em escolas

Na sessão da Câmara de segunda-feira, 24, foi instalada Comissão Especial de Inquérito (CEI) destinada a apurar possíveis irregularidades em processo licitatório pelo qual foi contratada empresa especializada para colocação de forro no beiral da Escola Municipal Maria Aparecida S. Brigola, reforma da cozinha da Maria da Silveira Vasconcellos e instalação de tubulação de gás de cozinha em várias outras escolas municipais.

O requerimento solicitando sua instalação foi assinado por todos os vereadores.

Na mesma sessão foram escolhidos os membros que irão compor a comissão.

A CEI será formada pelo vereador Julião, presidente - por ser dele a iniciativa e também o primeiro signatário do requerimento - o relator, Marcos Vincenzi, e como membros os vereadores Jorinha, Lúcio Mariano e Pinguim.

Comissões Especiais de Inquérito são formadas no Legislativo para apurar possíveis irregularidades sobre um fato determinado dentro do município e tem poder de investigação próprio de autoridades judiciais. Para ser constituída precisa ser requerida por pelo menos 1/3 dos membros da Câmara (cinco vereadores).

A CEI emitirá em até 90 dias um relatório

conclusivo sobre o assunto, com sugestões de medidas a serem tomadas pelo Executivo e, se for o caso, o documento final é também

encaminhado ao Ministério Público para que se promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.





MATERIAL DE EXPEDIENTE

43ª Sessão Ordinária
do dia 24 de novembro de 2014.

EXECUTIVO

Prot. 1444/14 – Ofício s/n de autoria da Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 143 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior, protocolo nº 1337 sobre cargos na educação promovidos mesmo ultrapassando limite prudencial.

Prot. 1447/14 – Ofício nº 729 de autoria da Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 125 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos, protocolo 1186 sobre os imóveis urbanos de propriedade da Prefeitura.

LEGISLATIVO

Prot. 1448/14 – Pedido de Informação nº 154 de autoria do Vereador Laércio Antonio Amado ao **Executivo** sobre o processo licitatório para conserto de veículo Sprinter placa DBA 0841, da frota municipal, em 02 itens.

Prot. 1449/14 – Indicação nº 399 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** para a atuação da fiscalização e dos serviços gerais para realizar uma limpeza geral no trecho final da Rua Mario Hururai Macedo, próximo ao asfalto, o mato está muito alto, descontrolado bem como estão depositando e espalhando lixo.

Prot. 1450/14 – Indicação nº 400 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** para a construção de uma cobertura de ponto de ônibus na Avenida Luiz Gianzella Netto, altura do nº 100, proximidades da escola Maria de Jesus, na Vila Novo Horizonte.

Prot. 1451/14 – Indicação nº 401 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** para que entre em contato com a CCR, aproveitando o ensejo das obras na pista, a construção e sinalização de lombadas na Rodovia Francisco Alves Negrão, mais precisamente no trecho de acesso da cidade pelo Bairro do Cruzeiro.

Prot. 1460/14 – Requerimento de autoria de todos

os Vereadores de instauração de Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar Eventuais irregularidades no processo licitatório objeto da carta convite nº 72/2014 que visava a contratação de empresa especializada para colocação de forro de PVC no beiral da E. M. Maria Aparecida S. Brigola no Jardim Alvorada, reforma da cozinha da E. M. Maria da Silveira Vasconcellos e instalação de tubulação de gás de cozinha em várias escolas municipais.

Prot. 1461/14 – Pedido de Informação nº 155 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao Executivo sobre o Aterro Sanitário, em 04 itens.

Prot. 1462/14 – Moção de Apelo nº 40 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao Executivo para que interceda junto a ELEKTRO reivindicando a doação de poste padrão de entrada de energia elétrica, bem como os demais postes necessários, a serem distribuídos às famílias carentes na Viela existente na Rua Brotero de Almeida, altura do número 576.

DIVERSOS

Convite – de autoria do Projeto **Amigos do Guri**, para a **Audição de Final de Semestre**, a realizar-se na **Igreja ABBA** no dia **26 de novembro**, às **14:30 horas**.

Convite – recebido do Deputado Estadual Geraldo Cruz para o Show da Vitória, a realizar-se em **Embu das Artes - Sp**, no dia **29 de novembro**, às **19:30 horas**.

Convite – da Câmara Municipal de Avaré para a solenidade de inauguração da nova sede, a realizar-se no dia **26 de novembro**, às **10:00 horas**.

Prot. 1438/14 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente ao meses de agosto e setembro.

Prot. 1439/14 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente a ultima parcela no valor de R\$ 48.000,00.

Prot. 1442/14 – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida do Fundo Municipal referente ao mês de agosto no valor de R\$

4.900,00 da Secretaria da Educação referente aos meses de setembro e outubro no valor de R\$ 33.700,00 e da Secretaria de Assistência Social referente ao mês de agosto.

Prot. 1457/14 – Requerimento de autoria da Firma Extreme Security, apresentado esclarecimentos e documentação sobre as dúvidas e questões suscitadas pelo Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior, em sessão ordinária do dia 10/11/14

Prot. 1459/14 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de agosto no valor de R\$ 7.800,00.

ORDEM DO DIA

Prot. 1310/14 – Projeto de Lei nº 57 de autoria do Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 598.552,00 - convênio com o Estado para aquisição de equipamentos hospitalares e equipamentos para a Secretaria da Saúde. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1339/14 – Projeto de Lei nº 55 de autoria do Executivo que dispõe sobre o Serviço Público de Transporte Escolar gratuito para alunos do Ensino Básico do Município de Itararé. (**Pedido de Vista de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior**)

Prot. 1448/14 – Pedido de Informação nº 154 de autoria do Vereador Laércio Antonio Amado ao **Executivo** sobre o processo licitatório para conserto de veículo Sprinter placa DBA 0841, da frota municipal, em 02 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1461/14 – Pedido de Informação nº 155 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao Executivo sobre o Aterro Sanitário, em 04 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1462/14 – Moção de Apelo nº 40 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao Executivo para que interceda junto a ELEKTRO reivindicando a doação de poste padrão de entrada de energia elétrica, bem como os demais postes necessários, a serem distribuídos às famílias carentes na Viela existente na Rua Brotero de Almeida, altura do número 576. (**Aprovado por unanimidade**)

PORTARIA nº 44, de 15 de outubro de 2014.
Concede licença para tratamento de saúde a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 45, de 24 de outubro de 2014.
Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 46, de 12 de novembro de 2014.
Concede licença para tratamento de saúde a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 47, de 18 de novembro de 2014.
Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 48, de 18 de novembro de 2014.
Concede licença para tratamento de saúde a funcionário que especifica.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- 1º Secretário -

Publicadas e registradas na Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Itararé.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

Obs: Os textos integrais encontram-se na Câmara Municipal



Natal Encantado



**30/11) Caminhão da Coca-Cola
20h e abertura da programação de Natal**



**03/12) Coral da Escola Adventista
20h**



**09/12) Choro das 3
20h**



**10/12) Banda Marcial SAMI
20h**



**11/12) Carreata de divulgação da chegada
18h do Papai Noel**



**12/12) Chegada do Papai Noel
20h**



**13/12) Teatro de Fantoches
17h e Cantinho do Saber
Pararapompom:
animação e recreação infantil**



**14/12) Ita Rock Fest 2014
14h**



**15/12) Cantata de Natal I
20h**



**16/12) Oficina Musical de Música
20h**



**17/12) Banda Marcial
20h**



**18/12) Pratas da Casa
20h**



**19/12) Pratas da Casa
20h**



**20/12) Cantata de Natal II
20h**



**22/12) Show de Natal ABBA e
20h entrega dos prêmios do
Concurso Ornamentação
Natalina 2014**



**23/12) Cantata de Natal III
20h**

Realização

FILIADA À FACESP

**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL**

"A Casa do Empresário" ITARARÉ